



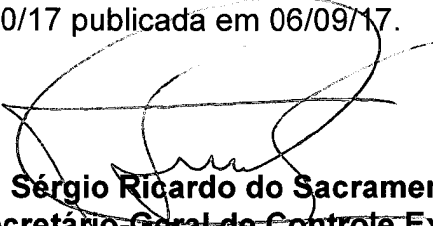
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 074/18

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.

Ilma. Sra.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 211.617-3/18, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão nº 011/2018**, que tem por objeto serviços de administração e gerenciamento informatizado do abastecimento, dos veículos oficiais, próprios e locados, bem como abastecimento de máquinas e equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de Japeri, com tecnologia de cartão eletrônico ou dispositivo eletrônico acoplado ao veículo, em rede de postos credenciados pela contratada por meio de software integrado para a captura eletrônica de dados, cuja realização está marcada para **12/04/2018**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma Sra.

Alessandra Guimarães de Souza Ferreira

Subsecretária de Governo da Prefeitura Municipal de Japeri

Tel: 2664-4002

a.guimaraes@japeri.rj.gov.br / prefeito@japeri.rj.gov.br